

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: **R1 RESIDENCIAL**

NOME DO CLIENTE: **KARLA VERÔNICA MARCHEZIALVES DA COSTA**

DATA BOA: **26/06/24**

CPF: **668 389 325-04**

ENDEREÇO: **RUA PROFESSOR PLÍNIO GARCEZ DE SENA 27 AP-202 BL. 27**

MUSCURUNGA I/SALVADOR
41490-340 - SALVADOR-BA

TIPO DE FURNECIMENTO: **Monofásico - Monofásico**

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **0004141086**

CÓDIGO DO CLIENTE: **15547073**

| REF: MES / ANO | TOTAL A PAGAR | VENCIMENTO |
|----------------|---------------|------------|
| 05/2024 | 231,77 | 20/06/2024 |



Nota fiscal nº 762897698 SÉRIE ÚNICA 0001 DATA DE EMISSÃO: 26/06/2024
Acesse pela chave de acesso em: <http://portal.svcs.rs.gov.br/4139/c CONSULTA>

Chave de acesso: 2924 0515 1396 2900 0194 6600 0782 8960 002554 8212
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA. Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

| DATA DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA |
|------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| | 22/04/2024 | 21/05/2024 | 29 | 20/06/2024 |

| ITENS DE FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS (R\$) | BASE CÁLC. ICMS (R\$) | ALÍQUOTA ICMS (%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT. (R\$) |
|------------------------|-------|--------|-----------------------------|---------------|------------------|-----------------------|-------------------|------------|--------------------|
| Consumo-TUSD | KWH | 198,00 | 0,71327707 | 141,22 | 7,84 | 141,22 | 20,50 | 28,96 | 0,52757000 |
| Consumo-TE | KWH | 198,00 | 0,39631161 | 78,46 | 4,35 | 78,46 | 20,50 | 16,08 | 0,29313000 |
| Ilum. Púb. Municipal | | | | 12,09 | | | | | |
| TOTAL DA FATURA | | | | 231,77 | | | | | |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| Mês/Ano | kWh | Dias Fat |
|---------|-----|----------|
| MAI 24 | 198 | 29 |
| ABR 24 | 227 | 30 |
| MAR 24 | 222 | 29 |
| FEV 24 | 175 | 29 |
| JAN 24 | 182 | 29 |
| DEZ 23 | 163 | 31 |
| NOV 23 | 160 | 31 |
| AGO 23 | 139 | 31 |
| JUL 23 | 160 | 32 |
| JUN 23 | 151 | 30 |
| MAI 23 | 145 | 29 |
| | 182 | 33 |

| TRIBUTO | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| PIS | 174,64 | 4,50 | 7,84 |
| COFINS | 174,64 | 2,49 | 4,35 |
| ICMS | 219,68 | 20,50 | 45,04 |

| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 1010282430 | Energia Ativa | Unico | 23 899,00 | 24 097,00 | ,00000 | 198,00 |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos e discussões judiciais. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir de 2004, reajuste tarifário (medida de 1,62% para Baixa Tensão e 1,28% para Alta Tensão-RETE 3/2004). Na tarifa aplicada consta encargo CDE - Escassez Hídrica-RETE 1008/23. Sua rotativa de leitura será alterada. Art. 84 Res. ANEEL 414/10. O dia da leitura na medida, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 269 da NANEEL 1000/21. Acréscimos legais serão aplicados sobre a CTEEF pag 1 em anexo, conforme legislação. Mais informações não à água parada, diga não ao mosquito. Negociar a sua energia com a gente e contribuir para o desenvolvimento sustentável.